



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.106 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ABRE NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, DE MOGI GUAÇU, UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.883,01 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Setor de Contabilidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Mogi Guaçu, um crédito suplementar no valor de R\$ 1.883,01 (um mil, oitocentos e oitenta e três reais e um centavo), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

01 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E OBRAS

Projeto -	041807.1751250071.048 – Const. Ampl. Melh. Sist.Col. Afast.e ETE	
	4.0.00.00.00 – Despesas de Capital	
	4.4.00.00.00 – Investimentos	
	4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	
	4.4.90.39.00 – Outros Serv.Terc. Pessoa Jurídica (Operação de Crédito).....R\$	1.883,01
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$	1.883,01

Art. 2º O valor do crédito de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito autorizado pela Lei Municipal nº 4.893, de 21 de Fevereiro de 2014 – Contrato CEF – CTR 0505.530-10/2018 – Nova ETE Av. Brasil 2ª Etapa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 01 de Fevereiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO